



LEI Nº 424

DE 14 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – fica o poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por alteração orçamentaria de despesas fixada no vigente orçamento, no valor de R\$ 299.300,00 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos reais), observadas as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminadas nas ações abaixo:

Ações 1008- Abertura, recuperação, arborização, urbanização e/ ou pavimento de ruas e avenidas – Suprimida;

Ações 1058 – Construção, reforma e/ou ampliação de unidades de saúde –
Suprimida;

Ações 1059 – Construção, reforma e ou ampliação de rede de abastecimento –
0,41%, totalizando o valor de R\$ 299.300,00 (duzentos e noventa e nove mil trezentos reais);

Ações 1010 – Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins –
Suprimida;

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo (SE), em 14 de agosto de 2019.

ADMILSON CHAGAS JÚNIOR

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



EMENDA MODIFICATIVA nº 05/2019
De 05 de agosto de 2019

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2019

Aprovado em 13/08/19
Maria José de Andrade Lima
Presidente

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 09/2019 que "autoriza o Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares".

Redija-se assim o caput do art. 1º:

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por alteração orçamentária de despesa fixada no vigente orçamento, no valor de R\$ 299.300,00, equivalente a 0,41% ((zero vírgula quarenta e um, observadas as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminados nas ações abaixo:

Ação 1008 – (suprimido).

Ação 1058 – (suprimido).

Ação 1059 – Construção, reforma e ou ampliação de rede de abastecimento – 0,41% totalizando o valor de 299.300,00 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos reais).

Ação 1010 – (suprimido).

Câmara Municipal de Poço Redondo, Rua Prefeito João Rodrigues, 47 - Telefax: (79) 3337- 1300/1688.
E-mail camarapoco@hotmail.com - C.G.C 32.712.531/0001-01 CEP 49.810-000 Poço Redondo/SE.

Recebido em:
05/08/2019



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



Aprovado em 23/08/19.
Maria José de Andrade Lima
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda possui o condão de coibir a abertura de créditos ilimitados pelo Poder Executivo, estabelecendo um critério de razoabilidade para concessão, quando requerido.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

Vereadores Autores:

Jose Alva dos Santos
Arnaldo Alfredo dos Santos
Jose Givaldo de Sousa
Maria José de Andrade Lima
Jose Elton Passos